

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Nova Esperança do Sudoeste** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** • E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS: juridico@olimpioequipamentos.com.br  
• E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br

**Telefone:** (44) 3354 2553

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico nº 07/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 20 de março de 2025

*Paula Forti Castilho*

Paula Forti Castilho  
Administradora



### DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

33.583.026/0001-69  
I E 90813847-35  
OLIMPIO EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM  
ELDORADO  
CEP 86990-000  
MARIALVA - PR

Marialva, 20 de março de 2025.

*Paula Forti Castilho*

Paula Forti Castilho  
Administradora

Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Sudeste  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 07/2025  
Processo Licitatório nº 22/2025

**DECLARAÇÃO ANVISA**

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, **DECLARA**, que irá apresentar o certificado de registro dos EQUIPAMENTOS conforme caso solicitado em qualquer momento. E que todos os equipamentos serão entregues de acordo com a ANVISA, bem como, fornecendo o número de série de cada equipamento médico hospitalar.

Marialva, 20 de março de 2025.

*Paula Forti Castilho*

Paula Forti Castilho  
Administradora

33.583.026/0001-69  
IE 90813847-35  
OLIMPIO EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM  
ELDORADO  
CEP 86990-000  
MARIALVA - PR



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Sudeste  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 07/2025  
Processo Licitatório nº 22/2025

### FICHA CADASTRAL

#### DADOS DA EMPRESA

**Nome Fantasia:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
**Razão Social:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 33.583.026/0001-69  
**Inscrição Estadual:** 90813847-35  
**Endereço:** RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO  
**Cidade:** Marialva  
**Telefone:** (44) 3354 2553  
**E-Mail:** licitacao@olimpioequipamentos.com.br  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** nº 76317  
**CEP:** 86990-000  
**Estado:** Paraná  
**WhatsApp:** (44) 98843 6851  
**Conta Corrente:** nº 319-0

#### RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** Paula Forti Castilho  
**Atribuição:** Administradora Proprietária  
**RG:** nº 14.820.344-0  
**Endereço:** Rua Pioneira Maria Aparecida de Siqueira, nº 215  
**CEP:** 87.035-614  
**Cidade:** Maringá  
**Estado:** Paraná  
**Telefone:** (44) 97400-0111  
**E-Mail:** juridico@olimpioequipamentos.com.br  
**CPF:** nº 079.497.729-48  
**BAIRRO:** Jardim Sumaré

Marialva, 20 de março de 2025.

*Paula Forti Castilho*

Paula Forti Castilho  
Administradora

33.583.026/0001-69  
I E 90813847-35  
OLIMPIO EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM  
ELDORADO  
CEP 86990-000  
MARIALVA - PR

